

PORTARIA Nº 858/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.329/2024, que Constituiu Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.329, de 25 de outubro de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora Leticia Fernandes Haubenthal, nomeada em 11.04.2022, no cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15.10.3.12025 DE Nº 13.265
UMUARAMA 15.10.3.12025
Olmu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS